



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

A - Discussão e votação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas à LDO (Projeto de Lei nº 3/2012-CN).

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 07/12 À LDO - COMISSÕES - Construção do Protótipo de Reator Nuclear.

Tipo de emenda: Aditiva - **Referência:** Anexo V - inciso I - Item 66.

Texto proposto: Despesas relacionadas com a Ação 1421 - Construção do Protótipo de Reator Nuclear.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nuclear inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o país para projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o Programa Nuclear da Marinha (PNM) vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do país, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma alternativa para a crise energética internacional que se anuncia. O propósito que sempre norteou o PNM foi o de dotar o Poder Naval brasileiro de um Submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, logrou avanços e conquistas extraordinárias para o país. Finalizando, releva comentar que a Estratégia Nacional de Defesa classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo.